## PORTARIA Nº 010/2019

Atribui funções de Diretora-geral da Câmara Municipal à servidora Débora Marques Silva e Borges, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativa de Comunicação Social e Relações Públicas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406, Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, alterada pela Lei 3.227 de 06/05/2011, 3.071 de 2009 e Lei n.º 3.499/2018, expede a presente portaria nos termos que se segue:

Art. 1°. Ficam atribuídas as funções, prerrogativas e competências do cargo de **Diretor(a) Geral da Câmara,** previstas na Lei Municipal n.º 2.902, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.414, de 15 de junho de 2015, à servidora efetiva, Sra. **DÉBORA MARQUES SILVA E BORGES,** titular do cargo de Assistente Legislativa de Comunicação Social e Relações Públicas.

Art. 2º. A presente atribuição de funções não implicará em qualquer acréscimo nos vencimentos da servidora, que na vigência da preste Portaria, ficará desincumbida do exercício das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 15 de janeiro de 2019.

**Paulo Ferreira Pinto**
PRESIDENTE